

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 63/2022, o participante:

<b>CREDENCIADO</b>
RUBENS HOFFMANN (ITENS: 01 e 02)
CLAUDIO PISKE (ITENS: 01 e 02)

Timbó/SC, 28 de novembro de 2022.

---

**ADILSON MESCH**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola